

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PESSOA FÍSICA PARA ELABORAR A ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO GEF TERRESTRE.

Setor/Órgão/UC: Departamento de Áreas Protegidas – DAP/MMA (UCP-MMA)

1. OBJETIVO

Contratação de serviços de consultoria especializada pessoa física para elaborar a Estratégia de Comunicação e Engajamento de Comunidades Locais do Projeto GEF Terrestre.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Projeto GEF Terrestre é um projeto coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), financiado por uma doação do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), com financiamento paralelo, que tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora. São beneficiários do Projeto o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), os órgãos estaduais de meio ambiente (OEMAs), as organizações da sociedade civil (OSCs), entre outros.

O GEF Terrestre tem como principal objetivo o **fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)** a fim de promover uma conservação efetiva em ecossistemas terrestres, com foco específico nos biomas **Caatinga, Pampa e Pantanal**. Para o pleno alcance deste objetivo, o Projeto é desenvolvido e implementado através de cinco componentes: (1) Criação de Unidades de Conservação; (2) Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação e manejo do fogo; (3) Recuperação de áreas degradadas; (4) Avaliação do risco de extinção da fauna e da flora; e (5) Integração com comunidades locais.

Em todos os cinco componentes adota-se como **princípio fundamental o pleno envolvimento da sociedade local, regional e nacional**. Nesse sentido, o projeto possui mecanismos de participação das populações locais, tradicionais, quilombolas e povos indígenas, seus representantes e organizações interessadas nas ações que serão desenvolvidas, conforme definido na metodologia de consulta para o processo de criação de UCs, nos Documentos de Salvaguardas e no Mecanismo de Reclamos.

A fim de maximizar o impacto dos recursos investidos nos três biomas alvo deste projeto e promover o sucesso a longo prazo, o Projeto tem um Componente (Componente 5) específico de Comunicação com o objetivo de promover a integração das ações do Projeto entre si e entre outras iniciativas e promover ações de conscientização pública para o engajamento de parceiros e comunidades locais nas atividades de conservação financiadas pelo Projeto. No componente 5 do Projeto GEF Terrestre está prevista a elaboração de uma **Estratégia de Comunicação** para engajamento das comunidades locais e integração dos parceiros do Projeto, objeto desta consultoria.

TERMO DE REFERÊNCIA 2022.1125.00007-8

3. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES/PRODUTOS -

O Componente 5 (Integração e relação com comunidades locais) do Projeto é um Componente estratégico na promoção do engajamento de atores locais na gestão de UCs, na recuperação de vegetação nativa e na conservação de espécies ameaçadas, uma vez que para melhores resultados é essencial a participação e envolvimento das comunidades.

O detalhamento das ações previstas neste componente pode ser consultado no Manual Operacional do Projeto (MOP) disponível em <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2022/04/MOP-CEDOC.pdf>

O objeto desta consultoria é a **elaboração de uma estratégia de comunicação e engajamento de comunidades locais para o Projeto**, a qual deverá estar em consonância com o Manual Operacional do Projeto (Componente 5 e Anexos 8 e 9), incluindo o atendimento a Normas de Salvaguardas e Mecanismos de Queixa do Projeto.

O trabalho terá âmbito nacional e será realizado de forma virtual.

Atividade 1: Elaboração do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho da consultoria deverá ser entregue até 10 dias após a assinatura do contrato. O plano de trabalho deverá ser ajustado conforme orientações da Unidade de Coordenação do Projeto – UCP/MMA, caso solicitado, em até 5 dias úteis.

Para a elaboração do Plano de Trabalho, o Consultor deverá participar de uma reunião virtual com a Equipe da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP/MMA-DAP, DECO, DESP), com a participação do FUNBIO. Nesta reunião, serão discutidas as atividades previstas, as expectativas para a consultoria e entregues os insumos para a realização dos trabalhos (banco de dados, bibliografia, etc.).

O Plano de Trabalho deverá conter a metodologia a ser utilizada e o modelo de formulário (perguntas norteadoras) para realização de entrevistas e/ou reuniões com os gestores dos subprojetos, com o objetivo de entender melhor o Projeto e fazer um levantamento inicial não exaustivo das comunidades locais, públicos-alvo e as necessidades de divulgação, articulação, treinamento e capacitação.

O Plano de Trabalho deverá prever reuniões virtuais e/ou entrevistas com uma amostragem de Unidades Operativas do Projeto (ou subprojetos), incluindo Unidades de Conservação, OSCs participantes das chamadas de projetos, diretorias do MMA (DAP, DECO, DESP), ICMBio (DPLAN, DIBIO, DIMAN, CNPT) e Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ para coleta de informações sobre as ações previstas no projeto, comunidades locais envolvidas, e necessidades de articulação e treinamento para elaboração da Estratégia de Comunicação do Projeto GEF Terrestre. Espera-se a realização de aproximadamente 20 entrevistas.

O Plano de Trabalho também deverá prever um treinamento virtual ao final da consultoria para todos os gestores dos subprojetos visando a divulgação da Estratégia de Comunicação, da Política de Salvaguardas Social e do Mecanismo de Queixa do Projeto GEF Terrestre.

TERMO DE REFERÊNCIA 2022.1125.00007-8

Produto 1: Plano de Trabalho ajustado.

Atividade 2: Levantamento de informações por meio de formulário e/ou entrevistas com os gestores dos subprojetos, contendo o mapeamento das comunidades locais, necessidades de articulação, capacitação/treinamento.

Produto 2: Relatório com a sistematização e análise dos resultados das entrevistas e formulários.

Atividade 3: Elaboração de Proposta da Estratégia de Comunicação do Projeto

Com o objetivo de promover a integração das ações do Projeto e promover ações de conscientização pública para o engajamento de parceiros e comunidades locais, espera-se que a proposta de Estratégia de Comunicação contemple, de forma preliminar, as seguintes atividades, entre outras:

- Proposição de ações de comunicação, campanhas, treinamentos, divulgação de conteúdos, eventos e produtos de comunicação relacionados às temáticas dos subprojetos e formas de articulação, visando otimizar a entrega dos produtos previstos no Anexo 1 do MOP (Matriz de Resultados).
- Proposição de formas de comunicação, linguagens, formas de engajamento mais adequadas aos diferentes públicos-alvo (tais como rádio, escolas rurais, grupos de mulheres, redes sociais, televisão, eventos locais, etc.).
- Formas de Divulgação do Mecanismo de Queixa e Reclamação do Projeto GEF Terrestre, considerando as possibilidades de acesso aos meios de comunicação e em linguagem adequada aos diferentes públicos-alvo, conforme Anexo 9 do MOP (Procedimentos Operacionais para o Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade).
- Formas de Divulgação das Normas Socioambientais do Banco e do Plano de Gestão Socioambiental adequando os conteúdos e linguagem aos diversos públicos-alvo, conforme Anexo 8 do MOP (Avaliação Ambiental e Social do Projeto e Plano de Gestão Ambiental e Social).

A proposta de Estratégia de Comunicação deverá ser flexível de modo que permaneça válida mesmo com a inclusão de novos subprojetos, comunidades locais e atores no Projeto.

Produto 3: Versão Preliminar da Estratégia de Comunicação do Projeto GEF Terrestre (Proposta de Estratégia de Comunicação) ajustada conforme orientações da Unidade de Coordenação do Projeto – UCP/MMA.

Atividade 4: Elaboração da Versão Final da Estratégia de Comunicação

A versão final da Estratégia de Comunicação será o desenvolvimento da proposta de estratégia do Projeto (produto 3), onde as atividades iniciadas na Atividade 3 deverão ser concluídas, incluindo a análise das informações levantadas em reunião/entrevista.

Além do desenvolvimento da proposta da estratégia de comunicação, espera-se nessa fase a **indicação** de:

- **5 seminários/workshops** nos temas que foram mais frequentes nas entrevistas/reuniões;

TERMO DE REFERÊNCIA 2022.1125.00007-8

- **5 treinamentos em oportunidades baseadas e biodiversidade e serviços ecossistêmicos** nos temas que foram mais frequentes nas entrevistas/reuniões.

Não está previsto a realização de seminários, workshops e treinamentos no âmbito desta consultoria.

Produto 4: Versão Final da Estratégia de Comunicação do Projeto GEF Terrestre ajustada conforme orientações da Unidade de Coordenação do Projeto – UCP/MMA.

Atividade 5: Treinamento Virtual sobre a Estratégia de Comunicação, a Política de Salvaguardas e o Mecanismo de Queixas do Projeto GEF Terrestre

Após a aprovação da Versão Final da Estratégia de Comunicação, o consultor deverá apresentar a Estratégia de Comunicação, a Política de Salvaguardas e o Mecanismo de Queixas do Projeto em um treinamento virtual para todos os gestores dos subprojetos.

A UCP/MMA auxiliará na elaboração da lista de e-mails dos participantes.

O consultor ficará responsável por elaborar a apresentação, enviar convites e material para o treinamento, bem como confirmar a presença dos participantes.

A apresentação em Power Point deverá ser validada com a UCP/MMA previamente à reunião.

Após a elaboração do treinamento, o consultor deverá elaborar um relatório contendo:

- Objetivos do treinamento realizado, público-alvo;
- Lista de participantes (Nome, Unidade Operativa do Projeto/Subprojeto, E-mail);
- Comentários e sugestões dos participantes;
- Observações e recomendações do consultor;
- Recomendações para próximos passos (implementação da estratégia) considerando as características dos diferentes componentes do Projeto, biomas, subprojetos, atores;
- Apresentação em powerpoint (como anexo).

Produto 5: Relatório sobre a realização de treinamento e divulgação da Estratégia de Comunicação, Política de Salvaguardas e Mecanismo de Queixas do Projeto GEF Terrestre.

Estão previstas reuniões virtuais de alinhamento entre a equipe da UCP/DAP (MMA) e o consultor contratado antes do início de cada atividade e sempre que necessário, por solicitação do consultor ou da equipe da UCP/DAP.

TERMO DE REFERÊNCIA 2022.1125.00007-8

4. RESULTADOS, PAGAMENTO E CRONOGRAMA

O consultor deverá cumprir as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme a seguir:

N°	Produto	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
1	Plano de Trabalho da Consultoria	10 dias	0
2	Relatório com a sistematização e análise dos Resultados das Entrevistas e Formulários	30 dias	20
3	Versão Preliminar da Estratégia de Comunicação do Projeto	50 dias	30
4	Versão Final da Estratégia de Comunicação do Projeto	80 dias	30
5	Relatório sobre o Treinamento Virtual da Estratégia de Comunicação, Salvaguardas e Mecanismo de Queixas do Projeto	90 dias	20

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo de 90 dias.

A aprovação dos produtos será feita pela equipe técnica da UCP/MMA, que terá pleno acesso a todas as informações e as atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

A equipe técnica da UCP/MMA terá até 10 dias úteis para avaliar cada produto, após a entrega pela contratante. É recomendável que a equipe técnica realize, no máximo, duas revisões para aprovar os produtos.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei. Estão incluídos no custo a remuneração dos serviços prestados pelo consultor e todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos, no ato dos pagamentos, os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS – para pessoa física).

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

TERMO DE REFERÊNCIA 2022.1125.00007-8

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos (primeira versão do material, correções e adequações posteriores) devem ser encaminhados por e-mail para a UCP/MMA, com cópia para o FUNBIO, em data a ser acordada entre contratado e contratante. O contratado deverá fazer os ajustes solicitados até a aprovação do produto.

Os produtos devem ser apresentados em português, em via digital, utilizando Word, Excel, Power Point ou outro aplicativo, caso necessário. A versão final deve ser enviada também em pdf.

6. INSUMOS NECESSÁRIOS

A UCP/DAP/MMA subsidiará a consultoria contratada com informações e contatos das pessoas que deverão ser acionadas para levantamento de informações.

O banco de e-mails do público-alvo para participação em eventos será fornecido e atualizado pelo FUNBIO e UCP/DAP/MMA.

O contratado deverá elaborar os produtos utilizando recursos próprios, como equipamentos e materiais, bem como o local para realização dos serviços e insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços ora pactuados.

Não há previsão de participação do consultor em evento presencial, mas, eventualmente, caso haja interesse do consultor participar de algum evento, as despesas de viagem serão custeadas pelo contratante.

O consultor será responsável pela mobilização dos participantes do treinamento virtual sobre a Estratégia de Comunicação, tais como envio de convites por e-mail, confirmação de presença, envio preliminar de orientações e documentos aos participantes.

7. QUALIFICAÇÃO PF

Os candidatos para prestar o serviço de consultoria previsto neste TdR serão avaliados segundo os seguintes critérios de avaliação:

- Formação acadêmica: Graduação, Especialização, ou Mestrado em Comunicação Social ou áreas afins;
- Experiência mínima de 05 anos na produção de conteúdo de comunicação para projetos ambientais ou 10 trabalhos realizados;
- Experiência em elaboração de Estratégia de Comunicação de projetos ambientais com foco em comunidades tradicionais;
- Experiência na produção de conteúdo de comunicação para governos e/ou instituições públicas.

TERMO DE REFERÊNCIA 2022.1125.00007-8

Os candidatos interessados deverão apresentar um currículo resumido de **até 3 páginas**, conforme item 9.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pelo contratado para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será a equipe técnica do DAP/MMA, que terá pleno acesso a todas as informações e as atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

9. ANEXOS

9.1. ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO

Visando à qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo **não ultrapasse 3 páginas**, fonte Time News Roman 10. Não pode ser currículo lattes.

Abaixo, segue um modelo de apresentação de currículo.

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail).
- Atividade atual.
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente).
- Pós-graduação (instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador).
- Graduação (instituição e ano).
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente) Instituição, local, cargo, ano e **tempo de trabalho**, vínculo institucional e atividades desenvolvidas.
- Projetos de pesquisa (se for o caso), ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas.
- Produção científica.
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no edital de contratação.